

## TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS MÁXIMOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA 1 (EHA) DO POM

**Serviço:** Para atracação e utilização do espaço no cais arrendado

**Valores cobrados do armador, afretador ou seus representantes.**

	<b>Valor/ton</b>
<b>1 Valores cobrados por tonelada de mercadoria não containerizada carregada, descarregada ou baldeada</b>	
1.1 Cabotagem	R\$ 1,67
1.2 Navegação interior	R\$ 1,13
<b>2 Por contêiner carregado, descarregado ou baldeado</b>	
2.1 Cheio Cabotagem	R\$ 30,00
2.2 Cheio Navegação Interior	R\$ 1,13
2.3 Por contêiner carregado, descarregado ou baldeado cheio – Cabotagem para fora do Porto Organizado	R\$ 12,00
2.6 Por contêiner carregado, descarregado ou baldeado vazio - Cabotagem para fora do Porto Organizado	R\$ 10,00
<b>3 Valores cobrados por comprimento total da embarcação em metros, por hora ou fração:</b>	<b>Valor</b>
3.1 Em cais – Longo Curso	R\$ 1,50
3.2 Em cais – Cabotagem	R\$ 1,20
3.3 Em cais - Navegação Interior	R\$ 1,00
<b>4 Valor cobrado de embarcação atracada que receberá abastecimento a contrabordo, por ato de abastecimento</b>	R\$ 600,00
<b>5 Valor cobrado de embarcação atracada que receberá retirada de resíduos sólidos/líquidos a contrabordo, por ato de retirada</b>	R\$ 600,00
<b>6 Valores cobrados de veículo movimentado pelo sistema Roll-on-Roll-off</b>	
6.1 Por operação do veículo movimentado pelo sistema Roll-on-Roll-off	R\$ 102,00

### **Observação 1:**

- 1 Esses valores não são cobrados de:**
  - 1.1 Volumes de cabine que constituírem bagagem de passageiros e tripulantes (bagagem acompanhada).
  - 1.2 Os navios de guerra em operação não comercial
  
- 2 Redução de 50% (cinquenta por cento) para:**
  - 2.1 Cargas movimentadas com destino ou procedentes de países membros do Tratado de Cooperação Amazônica – TCA, conhecido como PACTO AMAZÔNICO.
  - 2.2 Cargas do comércio intra-zonal do MERCOSUL – MERCADO COMUM DO SUL
  - 2.3 Cargas do comércio intra-zonal da ALADI – ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**Observação 2:**

- 1 Os valores são calculados pela multiplicação do valor, tamanho e período de dias de atracação. Tais informações são disponibilizadas pelo próprio Armador.
- 2 Comandante do navio ou seu Preposto.
- 3 Os preços desta tabela serão multiplicados por 2 (dois), sempre que a embarcação permanecer amarrada, por sua conveniência ou responsabilidade, sem realizar movimentação de carga ou de passageiros, desde que previamente notificado pela Arrendatária ou Operador Portuário que a represente.
- 4 Os valores desta Tabela são aplicados sobre todas as embarcações no Porto de Manaus, independentemente de haver outra embarcação atracada no mesmo local (atracação a contra bordo), ou do sentido em que se der a atracação.
- 5 Esses valores não são cobrados de:
  - 5.1 Os navios de guerra, quando em operação não comercial, com autorização prévia da MARINHA local;
  - 5.2 Navios de passageiros estão isentos do pagamento das taxas desta Tabela nos dias de entrada e saída.

**Serviço: Para a movimentação de cargas (sentido embarque / desembarque)****Valores cobrados do dono da carga ou requisitante**

		<b>Valor/ton</b>
<b>1</b>	<b>Valores cobrados por tonelada de mercadoria movimentada</b>	
1.1	Carga Geral	R\$ 92,00
1.2	Granel Sólido	R\$ 92,00
1.3	Veículo movimentado pelo sistema Roll-on-Roll-off	R\$ 120,00
<b>2</b>	<b>Por contêiner movimentado</b>	
2.1	Cheio	R\$ 620,00
2.2	Vazio	R\$ 620,00

**Observação:**

- 1 No caso de baldeação, seja para livrar o convés ou o porão da embarcação, ou na movimentação de mercadoria em trânsito aduaneiro, com descarga para o cais e embarque no mesmo navio (remoção), os valores desta tabela serão cobradas do Armador ou Agente aplicando-se uma só vez, compreendendo as duas operações portuárias (descarga e embarque);
- 2 Os valores desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias, levando-se em conta a própria embalagem ou acessórios para acondicionamento, não sendo considerada a tara do veículo transportador no caso do sistema "roll-on/roll-off".

**Serviço: Embarque de Passageiros****Valores cobrados do passageiro**

<b>1</b>	<b>Valores cobrados por pessoa:</b>	<b>Valor</b>
1.1	Embarque/Desembarque de passageiros na Navegação Regional	R\$ 10,00
1.2	Acesso à área arrendada por pessoa / Regional	R\$ 10,00
1.3	Acesso à área arrendada por passageiro advindo ou destinado ao Turismo Internacional	R\$ 265,00

**Observação:**

- Os valores previstos para Embarque/Desembarque de passageiros na Navegação Regional estão incluídos no valor da passagem, devidamente discriminados.
- O acesso à área arrendada realizada por passageiros do Turismo Internacional incluem a utilização das facilidades específicas do porto aos referidos passageiros.

**Serviço: Valores cobrados pelos serviços de armazenagem pela Arrendatária****Valores cobrados do dono da mercadoria ou requisitante**

<b>1</b>	<b>Valores de armazenagem de mercadorias até 15 dias:</b>	<b>Valor</b>
1.1	Intermunicipal – por tonelada	R\$ 3,20
1.2	Interestadual – por tonelada	R\$ 4,20
1.3	Interestadual – por contêiner	R\$ 105,00
1.4	Importada – sobre o valor CIF da carga	0,50%
<b>2</b>	<b>Arnazenagem de mercadorias durante o segundo período de 15 dias, ou fração desse período:</b>	
2.1	Intermunicipal – por tonelada	R\$ 7,40
2.2	Interestadual – por tonelada	R\$ 8,40
2.3	Interestadual – por contêiner	R\$ 210,00
2.4	Importada – sobre o valor CIF da carga	1,00%
<b>3</b>	<b>Arnazenagem de mercadorias durante o terceiro período de 15 dias, ou fração desse período:</b>	
3.1	Intermunicipal – por tonelada	R\$ 11,60
3.2	Interestadual – por tonelada	R\$ 12,60
3.3	Interestadual – por contêiner	R\$ 315,00
3.5	Importada – sobre o valor CIF da carga	1,50%
<b>4</b>	<b>Para cada um dos períodos de 15 dias, ou fração, subsequentes ao terceiro, até a retirada da mercadoria, cumulativamente</b>	

4.1	Intermunicipal – por tonelada	R\$	11,60
4.2	Interestadual – por tonelada	R\$	12,60
4.3	Interestadual – por contêiner	R\$	315,00
4.4	Importada – sobre o valor CIF da carga		2,00%
<b>5</b>	<b>Armazenagem cobrada de produtos apreendidos pelo órgão público do dono das mercadorias, as quais não possuem Nota Fiscal, no primeiro período de 15 dias</b>		
5.1	No primeiro período de 15 dias		
5.1.1	Intermunicipal – por tonelada	R\$	3,20
5.1.2	Interestadual – por tonelada	R\$	4,20
5.1.3	Interestadual – por contêiner	R\$	105,00
5.1.4	Importada – sobre o valor CIF da carga	R\$	980,00
5.2	Durante o segundo período de 15 dias		
5.2.1	Intermunicipal – por tonelada	R\$	7,40
5.2.2	Interestadual – por tonelada	R\$	8,40
5.2.3	Interestadual – por contêiner	R\$	210,00
5.2.4	Importada – sobre o valor CIF da carga	R\$	1.075,00
5.3	Durante o terceiro período de 15 dias		
5.3.1	Intermunicipal – por tonelada	R\$	11,60
5.3.2	Interestadual – por tonelada	R\$	12,60
5.3.3	Interestadual – por contêiner	R\$	315,00
5.3.4	Importada – sobre o valor CIF da carga	R\$	1.300,00
5.4	Para cada um dos períodos de 15 dias, ou fração, subsequentes ao terceiro, até a retirada da mercadoria, cumulativamente		
5.4.1	Intermunicipal – por tonelada	R\$	11,60
5.4.2	Interestadual – por tonelada	R\$	12,60
5.4.3	Interestadual – por contêiner	R\$	315,00
5.4.4	Importada – sobre o valor CIF da carga	R\$	1.839,00
<b>6</b>	<b>Por veículo (automóvel, carreta, reboque, caminhão, cavalo mecânico etc.) que permanecer nos armazéns ou pátios, por dia ou fração</b>		
6.1	Automóveis / Vans	R\$	80,00
6.2	Carreta/Caminhão/Reboque/Cavalo Mecânico	R\$	120,00

**Observação:**

- 1 Esses valores são cobrados através da multiplicação do preço, tonelada e dias de armazenagem.
- 2 Para fins de cálculo, são considerados o peso bruto das mercadorias.

- 3 Esses valores não são cobrados de mala diplomática e volumes destinados às embaixadas, se retirados dentro do prazo de 15 dias, contados da data da respectiva descarga.
- 4 Estão isentos do pagamento destes valores as cargas chegadas por fronteiras, por via rodoviária, descarregada no Porto por força de disposições aduaneiras, até o 7º (sétimo) dia de armazenagem.

**Serviço: Serviços diversos prestados pela Arrendatária ou seu representante.**

**Valores cobrados do dono da mercadoria ou requisitante**

		<b>Valor</b>
<b>1</b>	<b>Utilização do sistema de tubulação e facilidades fornecidas pela Arrendatária para fornecimento de água pela concessionária, por metro cúbico informado no leitor (hidrômetro) da concessionária</b>	
1.1	Navegação Internacional	R\$ 100,00
1.1	Navegação Regional	R\$ 35,00
<b>2</b>	<b>Utilização de infraestrutura da Arrendatária para viabilizar o fornecimento de energia elétrica pela concessionária, por kwh, conforme medidor da concessionária</b>	R\$ 0,96
<b>3</b>	<b>Utilização de infraestrutura da Arrendatária para a ligação de contêineres reefers, por 24h ou fração</b>	R\$ 400,00
<b>4</b>	<b>Monitoramento da conformidade de energia elétrica disponibilizada por contêiner, evitando desligamento e/ou alternância de energia, realizado por pessoal da Arrendatária, para contêineres reefers por unidade, por 24 horas ou fração</b>	R\$ 200,00

**Observação:**

- 1 Os preços desta tabela remuneram as facilidades ou diversos serviços auxiliares prestados conforme as suas peculiaridades.

**Serviço: Serviços diversos prestados pela Arrendatária ou seu representante.**

**Valores cobrados do requisitante**

<b>1</b>	<b>Acesso terrestre às instalações portuárias por tipo de veículo</b>	
1.1	Veículo pequeno (automóvel, moto-carga, triciclo e similares)	R\$ 50,00
1.2	Veículo médio (pick-up e similares)	R\$ 60,00
1.3	Van Turismo / Utilitário / Furgão e similares	R\$ 70,00
1.4	Ônibus Turismo	R\$ 120,00
1.5	Microônibus	R\$ 80,00
<b>2</b>	<b>Veículo de Carga</b>	
2.1	Caminhão Toco (até 14 metros de comprimento)	R\$ 150,00
2.12	Caminhão Toco (acima de 14 metros de comprimento)	R\$ 180,00
2.2	Caminhão Trucado	R\$ 180,00

2.3	Pick-up com caçamba modificada	R\$	70,00
2.4	Caminhão Pequeno tipo Baú e Carroceria aberta	R\$	90,00
2.5	Caminhão 3/4 ou VUC (até 6,30 mt. de comprimento)	R\$	100,00
2.6	Caminhão Truck + Julieta	R\$	350,00
2.7	Caminhão Bitruck	R\$	250,00
2.8	Caminhão Bitruck + Julieta	R\$	400,00
2.9	Caminhão tipo plataforma (guincho e similares)	R\$	140,00
2.10	Caminhão Munck 3/4	R\$	120,00
2.11	Caminhão Munk Toco	R\$	150,00
2.12	Caminhão Munk Truck	R\$	200,00
2.13	Caminhão Bitrem (por vagão de 7 metros)	R\$	300,00
2.14	Caminhão Bitrem (por vagão de 9 metros)	R\$	350,00
2.15	Caminhão Rodotrem (por vagão)	R\$	300,00
2.16	Caminhão Pipa (Produtos Inflamáveis)	R\$	350,00
2.17	Carreta Pipa (Produtos Inflamáveis)	R\$	450,00
2.18	Carreta Munck	R\$	400,00
2.19	Carreta de 20 a 40 toneladas	R\$	400,00
2.20	Carreta com contêiner de 20'	R\$	350,00
2.21	Carreta com contêiner de 40'	R\$	400,00
<b>3</b>	<b>Embarque e Desembarque de veículos / equipamentos</b>		
3.1	Embarque de automóvel	R\$	180,00
3.2	Desembarque de automóvel	R\$	180,00
3.3	Embarque e Desembarque de moto	R\$	80,00
3.4	Embarque de canoa e similares	R\$	160,00
3.5	Embarque de lancha e similares	R\$	200,00
3.6	Embarque e Desembarque de veículos de carga	R\$	300,00
3.7	Embarque e Desembarque de máquinas e equipamentos	R\$	380,00

**Observação:**

1 Os preços desta tabela remuneram as facilidades ou diversos serviços auxiliares prestados conforme as suas peculiaridades.